



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.802 /2006.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nome à Unidade Escolar Municipal, localizada no Bairro Aroeira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ARLÉA CARVALHO JOSÉ, a Creche Escola Municipal anexa ao Colégio Municipal da Aroeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 18 de agosto de 2006.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>DEBATE</u>
Edição Nº	<u>5992</u>
Data	<u>19/08/06</u> pág. <u>18</u>
	<u>Jilv.</u>
	S VIDCR